



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria de Aquisições e Contratos/Divisão de Contratos

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 - GMG/SEF

Processo nº 1190.01.0008852/2022-29

Unidade Gestora: **GMG**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

O **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.565/0001-10, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777 - Palácio Tiradentes - 2º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representado pelo seu Chefe, **CORONEL PM OSVALDO DE SOUZA MARQUES**, Carteira de Identidade n. MG-5.342.469, inscrito no CPF sob n. 783.013.276-34, doravante denominado **GMG**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.746/0001-13, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 7º andar - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade n. M 3.050.541, inscrito no CPF sob n. 494.126.476-20, doravante denominada **SEF/MG**, considerando que:

- a) a SEF/MG tem como competência planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas ao exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência, conforme disciplinado na Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019 (estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências);
- b) a política tributária e fiscal, a gestão dos recursos financeiros, a política e as diretrizes da gestão contábil do Estado e as atividades pertinentes à gestão da governança corporativa estadual, assim como responsabilização pela implementação das políticas tributária e fiscal e pelo provimento, controle e administração dos recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos da Administração Pública, também são atribuições da SEF/MG, conforme o Decreto Estadual n. 47.794, de 19 de dezembro de 2019 (dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda);
- c) os Secretários Estaduais gozam da prerrogativa de utilizarem, em seus veículos oficiais, placas especiais, conforme § 3º, art. 115 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (institui o Código de Trânsito Brasileiro);

§ 3º Os veículos de representação dos Presidentes dos Tribunais Federais, dos Governadores, Prefeitos, **Secretários Estaduais** e Municipais, dos Presidentes das Assembleias Legislativas, das Câmaras Municipais, dos Presidentes dos Tribunais Estaduais e do Distrito Federal, e do respectivo chefe do Ministério Público e ainda dos Oficiais Gerais das Forças Armadas terão placas especiais, de acordo com os modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

d) o dirigente máximo de secretaria, mediante celebração de Acordo de Cooperação Técnica, poderá solicitar a utilização de placa particular, desde que justificada a incompatibilidade com a identificação oficial, conforme § 4º do art. 26 c/c art. 4º do Decreto Estadual 47.539, de 23 de novembro de 2018 (dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais pertencente à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências):

Art. 4º – O veículo oficial de representação destina-se ao uso pessoal das seguintes autoridades, para cumprimento das suas atribuições no serviço público:

I – Governador do Estado;

II – Vice-Governador do Estado;

III – **Dirigente máximo de secretaria**, de órgão autônomo e da Consultoria Técnico-Legislativa;

(Inciso com redação dada pelo art. 1º do [Decreto nº 47.680, de 5/7/2019](#).)

IV – Presidente de fundação e Diretor-Geral de autarquia.

§ 1º – Será destinado apenas um veículo oficial de representação para as autoridades definidas no caput, vedada a disponibilização de veículo reserva.

§ 2º – Os substitutos das autoridades definidas no caput, formalmente designados, farão jus ao uso do veículo oficial de representação, enquanto perdurar a substituição.

[...]

Art. 26 – Os veículos de que trata o art. 116 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e os veículos destinados a serviços incompatíveis com a identificação oficial poderão ter placas não oficiais e o seu uso ficará sujeito a regime especial de controle.

[...]

§ 4º – As autoridades a que se refere o art. 4º **poderão celebrar Acordo de Cooperação Técnica com os órgãos elencados no § 1º para utilização de placa particular**, desde que justificada a incompatibilidade com a identificação oficial.

e) o Secretário de Estado, como maior autoridade da SEF/MG, relaciona-se tanto ao exercício da política tributária e fiscal do Estado de Minas Gerais, quanto ao controle dos gastos públicos que viabilizam a execução financeira das políticas governamentais e, ainda desenvolve ações setoriais com os demais órgãos, entidades federativas, contribuintes, entidades representativas, dentre outros;

f) as funções exercidas pelo Secretário, por sua importância e relevância nas decisões governamentais e estatais, demandam uma placa particular atinente ao cargo de Secretário de Estado da Fazenda;

g) os tramites para efetivação do presente termo encontram embasamento na Portaria da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais n. 627, de 04 de maio de 2022 (regulamenta a expedição de placas particulares aos veículos a que alude o artigo 116, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 (regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências) e o Decreto Estadual n. 47.539/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica, administrativa e operacional entre os partícipes, visando colocação de placa particular (placa de segurança) no veículo da Secretaria de Estado de Fazenda

visando o uso do veículo, pelo Secretário de Estado de Fazenda, com foco na segurança da autoridade, garantindo e preservando a autonomia administrativa e operacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO

O veículo com placa particular (placa de segurança) será utilizado, pela SEF/MG, exclusivamente para deslocamentos no desenvolvimento das atividades e em atendimento ao interesse público, sob pena de suspensão do presente acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

3.1. Compete ao GMG:

- a)** providenciar junto ao órgão competente a colocação da placa de segurança no veículo, modelo Corolla XEI, placa RTE8C89, da Secretaria de Estado de Fazenda, utilizado no atendimento ao Secretário de Estado;
- b)** retirar a placa de segurança ao término de vigência do presente acordo.

3.2. Compete à SEF/MG:

- a)** entregar na Diretoria de Transporte Terrestre – DTT – vinculada ao GMG, situado à Rua Tomé de Souza, n. 1332, bairro Savassi, o veículo para colocação da placa de segurança;
- b)** arcar com todas as despesas e encargos advindos da utilização do veículo, tais como: locação, manutenção, limpeza e abastecimento;
- c)** usar o veículo adequadamente, sempre conduzido por motorista habilitado para a categoria específica, observando, com rigor, sua finalidade e capacidade de carga;
- d)** apoiar o GMG, no que couber, técnica e administrativamente nos assuntos atinentes à gestão dos recursos financeiros do órgão;
- e)** ao término de vigência do presente termo, disponibilizar o veículo para retirada da placa de segurança, na DTT.

3.3. Compete à SEF/MG e ao GMG:

- a)** prestar o apoio necessário e indispensável para que seja cumprido, oportunamente, o objeto deste Termo de Cooperação Técnica;
- b)** oferecer apoio operacional recíproco para a realização do objeto e se comprometerem a conduzir suas atividades com eficiência e em consonância com as boas práticas administrativas, financeiras e técnicas adequadas;
- c)** promover o compartilhamento recíproco de conhecimento e experiências;
- d)** garantir e preservar a autonomia dos órgãos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do seu instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUSPENSÃO, DENÚNCIA, EXTINÇÃO E EFEITOS FUTUROS

O presente instrumento poderá ser suspenso, denunciado ou rescindido de pleno direito, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 dias, por qualquer dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou dúvidas decorrentes da aplicação deste Termo de Cooperação serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes e formalizados por documento que passará a ser parte integrante do presente instrumento, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo e de seus aditamentos no Diário Oficial de Minas Gerais será promovida pelo GMG, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, referentes à execução deste instrumento.

Assim convencionados, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, para fins e efeitos legais.

OSVALDO SOUZA MARQUES, CEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

TESTEMUNHA 1: JOSÉ GETÚLIO DE SOUZA - MASP Nº 351.334-8

TESTEMUNHA 2: THIAGO SILVA MOREIRA MORAIS - MASP Nº 669.560-5



Documento assinado eletronicamente por **Jose Getulio de Souza, Auxiliar de Serviços Governamentais**, em 29/07/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Silva Moreira Moraes, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 29/07/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 29/07/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Souza Marques, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 29/07/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50524607** e o código CRC **49B1D52A**.

Referência: Processo nº 1190.01.0008852/2022-29

SEI nº 50524607

MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Retifica a publicação efetuada no dia 02/08/2022, página 9, coluna 3, do Extrato do Termo de Convênio nº 1491001421/2021, onde se lê: "1491001141/2021", leia-se: "1491001421/2021".

1 cm - 02 1669945 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 9344624/Processo de Compras nº 1491031 000008/2022. Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV e a empresa ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI. Objeto: Contratação da prestação de serviços de dedetização e desratização do prédio da extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência. Valor global do contrato: R\$ 2.885.000 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Prazo de vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 1491.04.122.705.2500.000 1.3390.39.61.01.01. Data de assinatura: 02/08/2022.

3 cm - 02 1670395 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000437/2019/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Lima Duarte. Objeto: Prorrogação de Ofício o prazo de vigência por mais 60 dias passando seu vencimento para 18/07/2024. Assinatura: 01/07/2022.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000767/2019/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Caeté. Objeto: Prorrogação de Ofício o prazo de vigência por mais 63 dias passando seu vencimento para 01/02/2023. Assinatura: 01/07/2022.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001574/2019/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Matum. Objeto: Prorrogação de Ofício o prazo de vigência por mais 31 dias passando seu vencimento para 12/01/2023. Assinatura: 01/07/2022.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001166/2019/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de São Thomé das Letras. Objeto: Prorrogação de Ofício o prazo de vigência por mais 174 dias passando seu vencimento para 18/06/2023. Assinatura: 01/07/2022.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001552/2019/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de São Thomé das Letras. Objeto: Prorrogação de Ofício o prazo de vigência por mais 174 dias passando seu vencimento para 20/06/2023. Assinatura: 01/07/2022.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001155/2020/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Divino das Laranjeiras. Objeto: Prorrogação de Ofício o prazo de vigência por mais 105 dias passando seu vencimento para 13/04/2023. Assinatura: 01/07/2022.

9 cm - 02 1669934 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TECNICA N.º 01/2022 - GMG/SEF
Resumo do Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2022, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador - GMG e a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF. Objeto: Cooperação técnica, administrativa e operacional entre as partes, visando o fornecimento de placa particular (placa de segurança) no veículo da Secretaria de Estado de Fazenda visando o uso do veículo, pelo Secretário de Estado de Fazenda, com foco na segurança da autoridade, garantindo e preservando a autonomia administrativa e operacional. O veículo com placa particular (placa de segurança) será utilizado, pela SEF/MG, exclusivamente para deslocamentos nos desempenhos das atividades e em atendimento ao interesse público, sob pena de suspensão do presente acordo. Das obrigações das partes. Compete ao GMG: a) providenciar junto ao órgão competente a colocação da placa de segurança no veículo, modelo Corolla XEL, placa RTE839, da Secretaria de Estado de Fazenda, utilizado no atendimento ao Secretário de Estado; b) breitar a placa de segurança ao término de vigência do presente acordo. Compete à SEF/MG: a) entregar na Diretoria de Transporte Terrestre - DTT - o veículo da GMG, situado à Rua Teófilo de Souza, n.º 1332, bairro Savassi, o veículo para colocação da placa de segurança; b) arcar com todas as despesas e encargos advindos da utilização do veículo, tais como: locação, manutenção, limpeza e abastecimento, custos e veículo adequadamente, sempre conduzido por motorista habilitado para a categoria específica, observando, com rigor, sua finalidade e capacidade de carga; d) apoiar o GMG, no que couber, técnica e administrativamente nos assuntos afins à gestão dos recursos financeiros do órgão; e) ao término de vigência do presente termo, disponibilizar o veículo para retirada da placa de segurança, na DTT. Da vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do seu instrumento no Diário Oficial. Signatários: Cel PM Osvaldo de Souza Marques, Gustavo de Oliveira Barbosa. Processo SEI n.º 1196.01.0008852/2022-29.

7 cm - 02 1670317 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

No uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 2004, AUTORIZO e RATIFICO com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a hipótese de inexistência de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº 109 (Evento SEI nº 50664144), emitida pela Assessoria Jurídica da CGE para contratação de empresa Tradus Treinamento e Desenvolvimento Ltda, no valor de R\$13.330,00 (treze mil, trezentos e trinta reais), que correrá por conta da dotação orçamentária:1521.04.1.24.051.4051.0001.339039-48.10.1.0.

Luciana Cássia Nogueira
Controladora-Geral do Estado (em exercício)

3 cm - 02 1669902 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PMMG/38PM/38BPM X Prefeitura Municipal de Barroso/MG. Primeiro termo aditivo ao Convênio 01/2021. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor, da Cláusula Sexta - Da Vigência e do Anexo I do convênio original - Plano de Trabalho. Valor: R\$263.099,80. Vigência: 31/12/2025.

2 cm - 02 1669865 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	Clinica de Propedêutica Diagnósticos Médicos Ltda EPP	Clinica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Caratinga	Clinica São Judas Tadeu Ltda	Clinica Médica

7 cm - 02 1670335 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 1511189-087/2022-SEI1510.01.0094517/2022-92
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações para as Delegacias da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento às emendas Parlamentares. Lote 01 – Empresa Vencedora: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Valor homologado: R\$ 16.088,94 (Dezesseis mil e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) Lote 02 – Empresa Vencedora: REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA Valor homologado: R\$ 2.049,46 (Dois mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) Lote 06 – Empresa Vencedora: MJF INFORMATICA LTDA Valor homologado: R\$ 12.360,09 (Doze mil trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos) Lote 05 – Empresa Vencedora: G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI Valor homologado: R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais) Lote 06 – Empresa Vencedora: MJF INFORMATICA LTDA Valor homologado: R\$ 26.693,68 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) Lote 07 – Empresa Vencedora: LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA Valor homologado: R\$ 13.983,90 (treze mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) Lote 08 – Empresa Vencedora: ERASMO DE SOUZA BRAGA 9743786672 Valor homologado: R\$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais) Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 1511189-123/2022-SEI1510.01.0203833/2021-79
Objeto: Prestação de serviços de reforma/adequação elétrica e rede de cabeamento estruturado, no que se refere às fases de projetos e execução da edificação que abriga a Delegacia de Polícia de Plantão e DEAM de Varginha, situada à Praça João Gonzaga nº 79, Centro- Varginha/MG. Empresa Vencedora: GERAIS TECNOLOGIA LTDA – ME. Desconto: 0,05% (Zero virgula zero cinco) Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 1091568-002/2022-SEI1510.01.0008278/2022-60
Objeto: Aquisição de software para análise de áudio, software para elaboração de croqui e computadores de alta performance. Lote 01 – Deserto Lote 02 - Fracassado Lote 03 – Fracassado Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 1511189-120/2022-SEI1510.01.0120005/2022-34
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento às Emendas Federais nº 20219240001 nº 20214560009 nº 20219404009/ao Projeto TAC DPVAT e ao Convênio Municipal nº 214. Lote 01 – Empresa Vencedora: ANDERSON RIANIERI FERREIRA GUEDES – ME Valor homologado: R\$ 4.299,00 (Quatro mil duzentos e noventa e nove reais) Lote 02 – Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA – ME Valor homologado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) Lote 03 – Empresa Vencedora: MAQUETE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME Valor homologado: R\$ 31.398,75 (Trinta e um mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) Lote 04 – Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA – ME Valor homologado: R\$ 41.373,36 (Quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 1511189-112/2022-SEI1510.01.0124596/2022-43
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos e execução dos serviços de reforma e adequação dos ambientes internos e externos da Delegacia de Plantão da 3ª DRPC de Vespasiano, sito à Praça da Juventude, nº 14, Bairro Jardim da Glória, Vespasiano-MG. Empresa Vencedora: CVCTEC ENGENHARIA EIREL. Desconto: 0,50% (Zero virgula cinco zero) Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de DIOGO VASCONCELOS:

REQUERENTE	CNPJ/CNP	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOSE MARIA APOLINARIO	XXX61.486-XX	SÍTIO CAPOEIRAO	1,5000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Para João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link: <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm - 02 1670228 - 1

QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022 – 23

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189-155/2022-SEI1510.01.0099468/2022-81
Objeto: Aquisição de 52 (cinquenta e duas) Viaturas caminhonetes com caba em atendimento ao TAC DPVAT - Convênio Federal 90/05/2020 e Transfêrencia Especial. Lote 01 - Empresa Vencedora: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Valor homologado: R\$ 2.835.000,00 (Dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais) Lote 02 - Empresa Vencedora: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Valor homologado: R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais) Lote 03 - Empresa Vencedora: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Valor Homologado: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9287843/2021 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 135/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15101.01.0101726/2021-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 9287843/2021, do imóvel situado na Rua Prof. José Renault, nº 485, Bairro São Bento, BH/MG, onde permanece instalada a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Sul. Publicado em: 09/07/2022 - Página 32. Onde se lê: "no início em 07/08/2022 e término em 06/08/2027." Leia-se: "no início em 04/08/2022 e término em 03/08/2027."

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 22/2022/PCMG – PROCOSEF, SEI N.º 1510.01.017080/2021-98
Partes: EMG/Polícia Civil e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Cooperação mútua entre a PCMG e a DPMG, com a finalidade de propiciar o atendimento e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, às(os) policiais civis que figurarem como investigados ou investigados em inquérito, e demais procedimentos extrajudiciais, cujo objeto for a investigação de fatos relacionados ao uso da força letal, praticados no exercício profissional, de forma consistente ou isolada, com a finalidade de avaliar a conduta dos cidadãos, na forma do art. 14-A, § 1º, do Código de Processo Penal, não constituem defensora ou defensor, após a intimação acerca da instauração do respectivo procedimento. Valor: Sem ônus financeiro aos participantes. Da Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 08/07/2022. Signatários: Joaquim Francisco Neto e Silva (PCPMG) e Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias (DPMG).

27 cm - 02 1670385 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª CPB-CONTRATO Nº 00934704/2022

Partes: CBMMG x Empresa CENTRO MEDICO VETERINÁRIO CUIDAR LTDA. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços nº 00934704/2022. Objeto: Contrato de prestação de serviços de assistência médica veterinária, com o eventual fornecimento de medicamentos veterinários, para os cães do PBRESC - Politéio de Busca, Resgate e Salvamento com Cães e 8ª BBM - UBERABA/MG. Vigência: 12 meses de vigência, a partir da data da publicação. O valor global para execução do contrato será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Uberlândia/MG, 02/08/2022. Signatários: Nelson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas 2º Col B e Empresa CENTRO MEDICO VETERINÁRIO CUIDAR LTDA.

-BOA-EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9291854/2021 DE FORNECIMENTO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Companhia de Operações Aéreas do CBMMG, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 34.724.233/0001-02 – Petrópolis Distribuidora S.A., Processo nº 1320139/00010/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de QAV, modalidade à granel, pela SES. Valor do requisição R\$ 747.361,53. Valor total: R\$ 3.787.361,53. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 4291.10.302.157.4459.0001.33903.033.1.01.4291.10.302.157.4461.0001.3390303.033.0.1.1. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: pela contratada Raphael Benirschke Terra pela contratante Fábio Alves Dias, Major BM.

-11ªBBM-RESUMO DO CONTRATO Nº TERMO DE DOAÇÃO Partes: O CBMMG e o senhor Aureliano Paula Rosa, Espécie: Termo de doação. Objeto: Materiais para confecção de armário, sendo 10 placas de MDF branco e 15mm placas do branco no valor de R\$ 2370,00, 02 puxadores bronze leve e 15mm do branco no valor de R\$ 238,00; 03 parafusos chp 4x40 com 500 sizer no valor de R\$ 0,75; 01 cola quente 280g e 15ml de cola branca no valor de R\$ 1,20; 2220 duralex no valor de R\$ 42,90. Processo SEI 1400.01.003517/2022-29. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alexandre Carlos e Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11ª BBM - Donatário e Aureliano Paula Rosa - Doador.

-ABM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9344747/2022 - ABM COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1401460 000023/2022 Partes: CBMMG X SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, CORREÇÃO E SOLUÇÃO DE RECURSOS DA PROVA DE REDAÇÃO EM PORTUGUÊS DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO BM). Valor: R\$ 5.999,99 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.128.155.4484.0001.33.90.39.48.53.1.0 Vigência de 1 (um ano) contados a partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022. Signatários: Andriana Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM e Verônica Cristiane de Vasconcelos Chaves.

11 cm - 02 1670354 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202208030036160123.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1190.01.0008852/2022-29

Unidade Gestora: [\[GMG\]](#)

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022, CELEBRADO EM 29/07/2022, ENTRE O GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR – GMG E A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF/MG.

O **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.565/0001-10, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777 - Palácio Tiradentes - 2º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representado pelo seu Chefe, **CORONEL PM CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº ***.391.856-**, doravante denominado **GMG**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.746/0001-13, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 7º andar - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº ***.126.476-**,

As partes acima identificadas,

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do Convênio em 02/08/2023;

CONSIDERANDO o Memorando.SEF/SPGF-DBENS-DGB-FROTA.nº 44/2023, datado de 02/06/2023 (**67135981**), por meio do qual a Diretor de Bens e Serviços Fazendários – DBENS/SPGF solicitou a prorrogação do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2022 (50524607), por meio do qual o Gabinete Militar do Governador confere placa particular (placa de segurança) ao veículo utilizado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, tendo em vista que o veículo de representação é utilizado, em especial, ao atendimento da agenda do Gabinete do titular da Secretaria de Estado de Fazenda. Trata-se de veículo destinado a atender à maior autoridade da SEF/MG, em todas as ações setoriais desenvolvidas com os demais órgãos, entidades federativas, contribuintes, entidades representativas, dentre outros. Relaciona-se tanto ao exercício da política tributária e fiscal do Estado de Minas Gerais, quanto ao controle dos gastos públicos que viabilizam a execução financeira das políticas governamentais;

CONSIDERANDO que o Gabinete Militar do Governador – GMG, em TERMO DE ANUÊNCIA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 - GMG/SEF,

datado de 10/07/2023 (**69331707**) , manifestou sua anuência quanto a continuidade da disponibilização da placa particular (placa de segurança) para utilização pela SEF/MG, por meio da elaboração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022;

CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta – “Da Vigência” do instrumento principal prevê a possibilidade de prorrogação do acordo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, mediante acordo entre as partes;

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a prorrogação da vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 03/08/2023 e término em 02/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas acordadas no Termo original permanecem em vigor, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **ESTADO** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, para todos os efeitos jurídicos.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

TESTEMUNHA 1: JOSÉ GETÚLIO DE SOUZA - MASP Nº 351.334-8

TESTEMUNHA 2: THIAGO SILVA MOREIRA MORAIS - MASP Nº 669.560-5



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 26/07/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 28/07/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Silva Moreira Moraes, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 28/07/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Getulio de Souza, Auxiliar de Serviços Governamentais**, em 28/07/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69458804** e o código CRC **ABE52C86**.

Referência: Processo nº 1190.01.0008852/2022-29

SEI nº 69458804



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1190.01.0008852/2022-29

Unidade Gestora: [\[GMG\]](#)

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022, CELEBRADO EM 29/07/2022, ENTRE O GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR – GMG E A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF/MG.

O **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, doravante denominado **GMG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.565/0001-10, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777 - Palácio Tiradentes - 2º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representado pelo seu Chefe, **CORONEL PM CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº ***.391.856-**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.746/0001-13, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 7º andar - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº ***.962.007-**,

As partes acima identificadas,

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica em 02/08/2024;

CONSIDERANDO o Memorando.SEF/SPGF-DBENS-DGB-FROTA.nº 29/2024, datado de 07/06/2024 (**89882480**), por meio do qual a Diretoria de Bens e Serviços Fazendários – DBENS/SPGF solicitou a prorrogação do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2022, no qual o Gabinete Militar do Governador confere placa particular (placa de segurança) ao veículo utilizado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, tendo em vista que o veículo de representação é utilizado pela autoridade máxima do órgão, que possui atribuições estratégicas, conforme explanado no Ofício SEF/SADJ nº. 24/2022 (**46988212**);

CONSIDERANDO que o Gabinete Militar do Governador – GMG, em TERMO DE ANUÊNCIA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 - GMG/SEF, datado de 05/06/2024 (**89539654**), manifestou sua anuência quanto a continuidade da disponibilização da placa particular (placa de segurança) para utilização pela SEF/MG, por meio da elaboração do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022;

CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta – “Da Vigência” do instrumento principal prevê a possibilidade de prorrogação do acordo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, mediante acordo entre as partes;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, edição do dia 27/02/2024, da nomeação do Sr. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes para ocupar o Cargo de Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais; fazendo-se necessária, portanto, a alteração da representação da SEF/MG;

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Termo Aditivo:

I – a alteração da representação da SEF/MG, que passa a constar conforme determinado no preâmbulo deste Termo Aditivo;

II - a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 03/08/2024 e término em 02/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas acordadas no Termo original e Termos Aditivos permanecem em vigor, naquilo que não conflitarem com o disposto neste instrumento, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SEF/MG providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, para todos os efeitos jurídicos.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Secretário de Estado de Fazenda

TESTEMUNHA 1: JOSÉ GETÚLIO DE SOUZA - MASP Nº 351.334-8

TESTEMUNHA 2: THIAGO SILVA MOREIRA MORAIS - MASP Nº 669.560-5



Documento assinado eletronicamente por **Jose Getulio de Souza, Auxiliar de Serviços Governamentais**, em 24/06/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Silva Moreira Moraes, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 24/06/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado de Fazenda**, em 25/06/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 26/06/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89993303** e o código CRC **3712BBAE**.

Referência: Processo nº 1190.01.0008852/2022-29

SEI nº 89993303

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-120550. Objeto: Serviços de assistente técnico em perícias de ações judiciais ou extrajudiciais de indenização, desapropriação, constituição de servidão administrativa, reintegração de posse, revisal de aluguel, entre outras, em todo o Estado de Minas Gerais e nos demais estados do país.
Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-H20494. Contrato 4570019258/ 4570019259. Objeto: Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. X GEOMX TECNOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 975.780,00. Prazo: 36 meses a partir de 01/10/2024. Ass.: 21/06/2024.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
ARP 4650000900/ 4650000902. Pregão Eletrônico para Registro de Preço 500-H20399. Objeto: Futura e eventual contratação do serviço técnico especializado para gestão orientada a dados na plataforma Microsoft Power BI. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. X DATASOURCE EXPERT LTDA. Prazo: 12 meses. Valor registrado: R\$ 1.049.850,00. Ass.: 26/12/2024.

8 cm -27 1958852 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
PEC ANTIGO
AVISOS DE EDITAL
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 510-E20508 Nº CONTRATO:4320000453. Fundamento: Art. 30, inciso I da Lei 13.303/16, para a contratação da HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. (HPÉ para serviço de suporte atual de "Tech Care" para o "Complete Care" à infraestrutura computacional hiperconvergente (HCI) do COS. Valor R\$133.284,96, Prazo 18 meses. Ass.:13/06/2024.
Pregão Eletrônico 510-G20511. Contrato Nº 4500031222. Contratada: COLUMBUS MCKINNON DO BRASIL LTDA. Objeto: Talhas alavancas. Valor: R\$ 134.066,32. Prazo: 60 dias a partir de 01/07/2024. Ass.: 25/06/2024.

6 cm -27 1958858 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO – EDITAL Nº CONPED 01/2024
O VICE - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONPED/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Nº 13799 de 21 de dezembro de 2000 e na Deliberação CONPED Nº 03/2023, de 28 de dezembro de 2023., torna público o resultado final da eleição das entidades da sociedade civil eleitas para composição do mandato do biênio 2024/2026 no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme estabelecido no Edital CONPED Nº 01/2024 o especificado a seguir:

		ENTIDADES ELEITAS			
Nº	SEGMENTO	ENTIDADES	CNPJ	Nº DE VOTOS	
1	Entidades ligadas às pessoas com sofrimento mental	ASSOCIAÇÃO ZEIZA DOJO; (ELEITA TITULAR)	24.313.258/ 0001-06	16 votos	
2	Entidades ligadas às pessoas com sofrimento mental	AMA ASSOCIAÇÃO MURIAE DOS AUTISTAS; (ELEITA SUPLENTE)	23.409.942/ 0001-23	12 votos	
3	Entidades ligadas às pessoas com deficiência mental	INSTITUTO MANO DOWN; (ELEITA TITULAR)	23.684.121/ 0001-03	9 votos	
4	Entidades ligadas às pessoas com deficiência mental	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMÓTEO; (ELEITA TITULAR)	20.183.976/ 0001-54	7 votos	
5	Entidades ligadas às pessoas com deficiência mental	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS; (ELEITA SUPLENTE)	38.520.425/ 0001-02	5 votos	
6	Entidades ligadas às pessoas com deficiência mental	IMPEP-ATENDIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL; (ELEITA SUPLENTE)	17.688.094/ 0001-36	4 votos	
7	Entidades ligadas às pessoas com deficiência física.	ASSOCIAÇÃO MAIS ACESSÍVEL; (ELEITA TITULAR)	00.971.062/ 0001-40	9 votos	
8	Entidades ligadas às pessoas com deficiência física.	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE REABILITAÇÃO; (ELEITA TITULAR)	17.221.615/ 0001-40	5 votos	
9	Entidades ligadas às pessoas com deficiência física.	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS; (ELEITA SUPLENTE)	19.057.462/ 0001-73	5 votos	
10	Entidades ligadas às pessoas com deficiência física.	CIASDEM - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DEFICIENTE DE MURIAE (ELEITA SUPLENTE)	00.152.360/ 0001-09	4 votos	
11	Entidades ligadas às pessoas com deficiência visual	ASSOCIAÇÃO DE CEGOS SANTA LUZIA; (ELEITA TITULAR)	17.219.122/ 0001-76	17 votos	
12	Entidades ligadas às pessoas com deficiência visual	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE UBERLÂNDIA; (ELEITA TITULAR)	21.237.425/ 0001-99	13 votos	
13	Um representante de profissionais especializados na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência.	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS - CRESS 6º REGIÃO; (ELEITA TITULAR)	02.340.036/ 0001-40	6 votos	
14	Um representante de profissionais especializados na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência.	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE FISIOTERAPEUTAS; (ELEITA SUPLENTE)	18.216.341/ 0001-64	5 votos	
15	Um representante de entidades prestadoras de serviço na área de habitação e reabilitação das pessoas com deficiência.	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO CULTURAL; (ELEITA TITULAR)	08.707.709/ 0001-33	7 votos	
16	Um representante de entidades prestadoras de serviço na área de habitação e reabilitação das pessoas com deficiência.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA-MG - APAE DE BARBACENA-MG; (ELEITA SUPLENTE)	17.084.062/ 0001-21	5 votos	

Márcio Meira Brandão
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

40 cm -27 1959076 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 49/2024
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Leme do Prado. Objeto: Cooperação técnica entre os participes para implementação do Programa Estratégico Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, para desenvolvimento e execução de projetos voltados à redução das vulnerabilidades sociais das famílias pobres e extremamente pobres de Leme do Prado. Assinatura: 27/06/2024. Vigência: 40 meses. Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação: pela Sedese fica designado: João Victor Martins Saravia, MASP: 1479017-4, e Isabella Rodrigues de Barros, MASP: 1597071-8. Processo SEI nº 1480.01.0001712/2024-12.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 13/2024
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Uruçuaia. Objeto: Cooperação técnica entre os participes para implementação do Programa Estratégico Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, para desenvolvimento e execução de projetos voltados à redução das vulnerabilidades sociais das famílias pobres e extremamente pobres de Uruçuaia. Assinatura: 27/06/2024. Vigência: 40 meses. Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação: pela Sedese fica designado: João Victor Martins Saravia, MASP: 1479017-4, e Isabella Rodrigues de Barros, MASP: 1597071-8. Processo SEI nº 1480.01.0001750/2024-53.

6 cm -27 1958655 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO 845/2011 - LAR NOSSA SENHORA DO CARMO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 845/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Lar Nossa Senhora do Carmo da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito sob CNPJ 17.873.704/0001-71, foram analisadas e aprovadas com ressalva em 18/06/2024. Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO 400/2013 - CRECHE AMOR E PERSEVERANÇA DE GOVERNADOR VALADARES
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 400/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Creche Amor e Perseverança de Governador Valadares, inscrito sob CNPJ 22.709.026/0001-46, foram analisadas e aprovadas com ressalva em 18/06/2024. Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO 164/2012 - MUNICÍPIO DE IPABÁ
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 164/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Ipabá, inscrito sob CNPJ 66.220.543/0001-93, foram analisadas e aprovadas com ressalva em 18/06/2024. Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO 1481001412/2021 - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1481001412/2021, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Divinópolis, inscrito sob CNPJ 18.291.351/0001-64, foram analisadas e aprovadas com ressalva em 11/06/2024. Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO 32/2012 - MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 32/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Lagoa Grande, inscrito sob CNPJ 23.097.454/0001-28, foram analisadas e aprovadas com ressalva em 18/06/2024. Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO 604/2013 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 604/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Diamantina, inscrito sob CNPJ 17.754.136/0001-90, foram analisadas e aprovadas com ressalva em 18/06/2024. Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO 263/2010 - MUNICÍPIO DE ANDARAÍAS.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 263/2010, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Andaraí, inscrito sob CNPJ 17.884.412/0001-41, foram analisadas e aprovadas com ressalva em 18/06/2024. Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

14 cm -27 1958779 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 71/2024
Participes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Divinópolis. Objeto: Termo de Doação de Kit Academia ao Ar Livre. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Tomas Tavares Perdigão Mendes, por Doador: Gleidson Couto de Azevedo, por Donatário. Processo SEI:1480.01.0003626/2024-35

2 cm -26 1958398 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 61/2024
Participes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Objeto: Termo de Doação de Kit Academia ao Ar Livre. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Tomas Tavares Perdigão Mendes, por Doador: Geovânio Gualberto Macedo, por Donatário. Processo SEI:1480.01.0003461/2024-28.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 62/2024
Participes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Divinópolis. Objeto: Termo de Doação de Kit Academia ao Ar Livre. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Tomas Tavares Perdigão Mendes, por Doador: Gleidson Couto de Azevedo, por Donatário. Processo SEI:1480.01.0003623/2024-19.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 63/2024
Participes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Objeto: Termo de Doação de Kit Academia ao Ar Livre. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Tomas Tavares Perdigão Mendes, por Doador: Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho, por Donatário. Processo SEI:1480.01.0003787/2024-53.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 64/2024
Participes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Coimbra. Objeto: Termo de Doação de Kit Academia ao Ar Livre. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Tomas Tavares Perdigão Mendes, por Doador: Ecio Carvalho Rezende, por Donatário. Processo SEI:1480.01.0003482/2024-75.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 65/2024
Participes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Coimbra. Objeto: Termo de Doação de Kit Academia ao Ar Livre. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Tomas Tavares Perdigão Mendes, por Doador: Maurílio Dias Maussensini, por Donatário. Processo SEI:1480.01.0006587/2023-19.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 66/2024
Participes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Francisco Sá. Objeto: Termo de Doação de Kit Academia ao Ar Livre. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Tomas Tavares Perdigão Mendes, por Doador: Mário Osvaldo Rodrigues Cassanta, por Donatário. Processo SEI:1480.01.0004781/2022-90.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 67/2024
Participes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Ipatinga. Objeto: Termo de Doação de Kit Academia ao Ar Livre. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Tomas Tavares Perdigão Mendes, por Doador: Gustavo Moraes Nunes, por Donatário. Processo SEI:1480.01.0004438/2023-36.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 68/2024
Participes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Teófilo. Objeto: Termo de Doação de Kits Esportivos. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Tomas Tavares Perdigão Mendes, por Doador: Maria Margarida Martins Salomão, por Donatário. Processo SEI:1480.01.0003171/2024-98.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 69/2024
Participes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Teófilo. Objeto: Termo de Doação de Kits Esportivos. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Tomas Tavares Perdigão Mendes, por Doador: Nivaldo Rita, por Donatário. Processo SEI:1480.01.0005413/2023-95.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 70/2024
Participes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, e Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé. Objeto: Termo de Doação de Kits Esportivos. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Tomas Tavares Perdigão Mendes, por Doador: Paulo Aziz Daher, por Donatário. Processo SEI:1480.01.0005333/2023-24.

17 cm -26 1958397 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1549/2024 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000948/2024-58 – Partes: IDENE e o Município de Rio Pardo de Minas. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 240 caixas d'água de 500 litros de polietileno. Assinam em 27/06/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Astor José de Sá, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1547/2024 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000968/2024-13 – Partes: IDENE e o Município de Frei Gaspar. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 Barracas de Feira. Assinam em 27/06/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Luciano Salomão Bukzem, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1551/2024 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000968/2024-13 – Partes: IDENE e o Município de Tumalmina. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 15 Barracas de Feira. Assinam em 27/06/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Zilmair Pinheiro Lopes, pelo donatário.

5 cm -27 1959026 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 1910003165
PROCESSO SEI Nº 1400.01.0006835/2024-24
Partes: SEF/MG e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), com a intervenção do servidor GERALDO FRANCISCO MARCELINO. Objeto: Cooperação técnica, por meio da cessão, pela SEF/MG ao CBMMG, com ônus para o órgão de origem, do servidor Geraldo Francisco Marcelino, Oficial de Serviços Operacionais – OSO, MASP 906.407-2, para execução dos trabalhos conjuntos com o Item II.1.1.1, do Anexo II da Lei Estadual nº 15.470/2005, proporcionando condições para que o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais desenvolva suas atividades institucionais. O servidor ora cedido anui a este instrumento, na qualidade de INTERVENIENTE, em todos os seus termos e condições, sendo-lhe garantidos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, nos termos da legislação referente à matéria. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo, ao final deste período, ser renovado, por interesse dos participes, com as devidas justificativas e autorizações, observada a legislação pertinente. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0008852/2022-29
Partes: SEF/MG e GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG. Objeto: É a alteração da representação da SEF/MG, que passa a constar conforme determinado no preâmbulo deste Termo Aditivo; II - a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 03/08/2024 e término em 02/08/2025.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais,
Cel. PM Carlos Frederico Ottoni Garcia – Chefe do Gabinete Militar do Governador

SRT-1-JUIZ DE FORA – AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
– Processo SEI Nº 1190.01.0010931/2024-53.

Aderente: Município de Rochedo de Minas. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Luiz Fernando da Silva Paes
Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Juiz de Fora – 27/06/2024

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais torna público que fará realizar no dia 15 de julho de 2024 às 09 horas, (horário de Brasília), no site: www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade pregão eletrônico o Edital de Pregão Eletrônico para a prestação de serviços de fornecimento de documentos de segurança e emissão de Carteira de Identidade Funcional (CIF) física, com requisitos de segurança e QR Code, para os Auditores Fiscais, ativos, da Receita Estadual de Minas Gerais para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de planejamento de Gestão e Finanças.

13 cm -27 1958899 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202406280123060138.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1190.01.0008852/2022-29

Unidade Gestora: [\[GMG\]](#)

III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022, CELEBRADO EM 29/07/2022, ENTRE O GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR – GMG E A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF/MG.

O **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, doravante denominado **GMG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.565/0001-10, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777 - Palácio Tiradentes - 2º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representado pelo seu Chefe, **CORONEL PM PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE**, inscrito no CPF sob o nº ***.295.636-**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.746/0001-13, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 7º andar - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº ***.962.007-**,

As partes acima identificadas,

CONSIDERANDO o Memorando.SEF/SPGF-DBENS-DGB-FROTA.nº 83/2024, datado de 29/11/2024 (**102754052**), por meio do qual a DBENS/SPGF informou que houve alteração no fornecedor do veículo de representação; que atualmente o contrato em vigor é com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ – sob o número 27.595.780/0001-16, contrato 1900011200, processo SEI 1190.01.0009234/2024-88, tendo sido publicado em 10/10/2024 (99228336), e tendo duração de 36 (trinta e seis) meses, com termo final em 10/10/2027

CONSIDERANDO que no supracitado Memorando.SEF/SPGF-DBENS-DGB-FROTA.nº 83/2024 (**102754052**) foi também informado que os dados do veículo atualmente fornecido para utilização pelo Sr. Secretário/SEF são: Modelo: Toyota/Corolla GLI 2.0, Placa: TDD-8A57, RENAVAM: 01417691686, Chassi: 9BRB33BEXR2218550, bem como solicitou que houvesse a desvinculação da placa de segurança do veículo placa RTE-8C89, com posterior vinculação ao novo veículo, de placa TDD-8A57;

CONSIDERANDO a importância da atualização do instrumento, que possui vigência até 02/08/2025 (89993303 e 91314900), uma vez que trata-se de veículo utilizado pela autoridade máxima do órgão, que possui atribuições estratégicas, conforme explanado no Ofício SEF/SADJ nº. 24/2022 (46988212):

"É importante observar que o veículo de representação é utilizado, em especial, ao atendimento da agenda do Gabinete do titular da Secretaria de Estado de Fazenda. Trata-se de veículo destinado a atender à maior autoridade da SEF/MG, em todas as ações setoriais desenvolvidas com os demais órgãos, entidades federativas, contribuintes, entidades representativas, dentre outros. Relaciona-se tanto ao exercício da política tributária e fiscal do Estado de Minas Gerais, quanto ao controle dos gastos públicos que viabilizam a execução financeira das políticas governamentais".

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, edição do dia 26/09/2024, da nomeação do Cel. PM Paulo Roberto Bermudes Rezende para o Cargo de Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil (102759853), o que torna necessária a alteração da representação do Gabinete Militar no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022;

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Termo Aditivo:

I - a alteração da representação legal do Gabinete Militar do Governador, que passa a vigorar conforme descrito no preâmbulo deste Termo Aditivo;

II - a alteração da redação da alínea "a" do item 3.1 da Cláusula Terceira - "Das obrigações dos Partícipes do instrumento principal, que passa a vigorar com a redação abaixo disposta:

"Cláusula Terceira - Das Obrigações dos Partícipes

3.1. Compete ao GMG:

a) providenciar junto ao órgão competente a colocação da placa de segurança no veículo, modelo: Toyota/Corolla GLI 2.0, placa: TDD-8A57, da Secretaria de Estado de Fazenda, utilizado no atendimento ao Secretário de Estado;

(...)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas acordadas no Termo original e Termos Aditivos permanecem em vigor, naquilo que não conflitarem com o disposto neste instrumento, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SEF/MG providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, para todos os efeitos jurídicos.

PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE, CEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Secretário de Estado de Fazenda

TESTEMUNHA 1: JOSÉ GETÚLIO DE SOUZA - MASP Nº 351.334-8

TESTEMUNHA 2: THIAGO SILVA MOREIRA MORAIS - MASP Nº 669.560-5



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Silva Moreira Morais, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 09/12/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Getulio de Souza, Auxiliar de Serviços Governamentais**, em 09/12/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado de Fazenda**, em 09/12/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 11/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102774403** e o código CRC **86833A93**.

MINAS GERAIS

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e o Instituto Mario Penna – Hospital Luxemburgo. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 004/2024. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações do Instituto Mario Penna – Hospital Luxemburgo BH. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 2.492.585,16 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Assinatura: 14/11/2024.

2 cm -11 2022594 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº013/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e o SAAE Itabira – ETA Rio de Peixe. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 013/2024. Objeto: Eficientização Energética nos sistemas motrizes do SAAE Itabira – ETA Rio De Peixe. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 509.864,36 (quinhentos e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 14/11/2024/24.

2 cm -11 2022612 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e o Lar São Vicente de Paulo – Montes Claros. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 005/2024. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações do Lar São Vicente de Paulo – Montes Claros. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$ 373.966,42 (trezentos e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Assinatura: 21/11/2024.

2 cm -11 2022595 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº010/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Itaguara. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 010/2024. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações da Prefeitura Municipal de Itaguara. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$ 501.936,50 (quinhentos e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Assinatura: 14/11/2024.

2 cm -11 2022604 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº015/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e o SAAE Viosa II. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 015/2024. Objeto: Eficientização Energética nos sistemas motrizes do SAAE Viosa. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 131.371.768,86 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Assinatura: 14/11/2024.

2 cm -11 2022620 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº011/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Mazambinho. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 011/2024. Objeto: Eficientização Energética no sistema de Iluminação Pública do Município de Mazambinho. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 1.275.353,35 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). Assinatura: 14/11/2024.

2 cm -11 2022605 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS
530-A20860 - Contrato: 432000057/530. Fundamento: Art. 29, V da Lei 13.303/16, para contratação de CALDARIA AQUECERES LTDA., locação de imóvel situado no município de Caldas/MG, para abrigar base operativa do projeto Cemig Agro da Locatária. Valor total: R\$147.500,00. Prazo:60 meses. Ass: e Rec.: 04/12/2024.

ADITIVOS
4320000348 - 530 e 4320000471 - 530. Contratada: HITECNICA HIDRAUL. PNEUMÁTICA E SERV. LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 4 meses. Prazo atual: 60 meses. Valor Atual: R\$733.033,20. Ass.: 10/12/2024.

3 cm -11 2022628 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº016/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Santa Casa de Lavras. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 016/2024. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações da Santa Casa de Lavras. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$564.440,08 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos). Assinatura: 02/12/2024.

2 cm -11 2022621 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº017/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, por intermédio da Fundação de Apoio Universitário FAU. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 017/2024. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 553.084,00 (trezentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Assinatura: 14/11/2023.

2 cm -11 2022622 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº012/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Perdões. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 012/2024. Objeto: Eficientização Energética no sistema de Iluminação Pública do Município de Perdões. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 846.442,90 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Assinatura: 14/11/2024.

2 cm -11 2022609 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL
A Cemig Distribuição S.A. e o Instituto Estadual de Florestas celebram o Termo de Compromisso nº 210105050224, que tem por objeto formalizar a medida compensatória de natureza florestal prevista nos arts. 17 da Lei Federal nº 11.428/2006 e/c artigos 26 do Decreto nº 6.660/2008, e art. 48 do Decreto Estadual 47.749/2019, em decorrência da intervenção para supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, conforme apurado nos autos do processo de intervenção ambiental do empreendimento LD Jequeri I - Padre Fiailho, Desvio, processo Diaa nº 21001.000280/2023-39, sob o nº 0001/2024, que serviu lealdade a chance e aprovação pela Supervisão da URFBio Mata.

Rafael Augusto Fiorine
CEMIG Distribuição S/A

Dalysjon Figueiredo Soares Cunha
Supervisor IEF Regional da URFBio Mata

4 cm -11 2022625 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº007/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Candéias-Iluminação Pública. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 007/2024. Objeto: Eficientização Energética no sistema de Iluminação Pública do Município de Candéias. Prazo: 30 (trinta) meses. Valor: R\$ 518.782,10 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Assinatura: 14/11/2024.

2 cm -11 2022598 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2023
Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Santa Casa de Campo Belo. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 025/2023. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações da Santa Casa de Campo Belo. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$ 301.090,00 (trezentos e um mil e noventa reais). Assinatura: 26/11/2024.

2 cm -11 2022589 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº014/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e o SAAE Itabira – ETA Gatos. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 014/2024. Objeto: Eficientização Energética nos sistemas motrizes do SAAE Itabira – ETA Gatos. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 822.842,15 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). Assinatura: 14/11/2024.

2 cm -11 2022616 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e o Hospital Nossa Senhora das Dores de Itabira. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 002/2024. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações do Hospital Nossa Senhora das Dores de Itabira. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 591.680,00 (quinhentos e um mil, setecentos e oitenta reais). Assinatura: 14/11/2024.

2 cm -11 2022591 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº009/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Divinópolis - Iluminação Pública III. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 009/2024. Objeto: Eficientização Energética no sistema de Iluminação Pública do Município de Divinópolis. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 848.028,28 (oitocentos e quarenta e oito mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura: 14/11/2024.

2 cm -11 2022599 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2024
Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Arcos - Iluminação Pública. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 006/2024. Objeto: Eficientização Energética no sistema de Iluminação Pública do Município de Arcos. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 1.966.623,26 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, seicentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Assinatura: 14/11/2024.

2 cm -11 2022597 - 1

ROSAL ENERGIA S.A

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADITIVOS
4680007296/840. Contratada: CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: acréscimo de 14,05%. Valor Atual: R\$6.350.269,29. Ass:02/12/2024.

2 cm -11 2022631 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMUNICADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPL 111/2024/014

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação de sistema de ultrafiltração, através de membranas na Estação de Tratamento de Água – ETA Bela Fama. Após análise dos documentos de habilitação e da diligência efetuada, a Comissão decidiu por habilitar todas as licitantes, quais sejam: Andrade Gutierrez Construções e Serviços S.A., Consórcio Itabira Bela Fama – Constituído pelas empresas OEI S.A. - Em Recuperação Judicial (Lider), Infasson Engenharia E Comércio Ltda e FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. Consórcio ETA UBF, constituído pelas empresas Passarelli Engenharia e Construção Ltda (Lider), SANO Saneamento e Participações S.A e ENFIL S/A Controle Ambiental, Consórcio GEL-LCM-TECWATER, constituído pelas empresas Goetze Leito Engenharia S.A (Lider), LCM Construção e Comércio S.A., TECWATER System Soluções em Saneamento e Tecnologias Ltda e Consórcio ETA Bela Fama, constituído pelas empresas Construtora Marquise. Não havendo recurso, a abertura dos nº 2 (Projeto Conceitual) será no dia 20/12/24 às 10:30 horas, no mesmo endereço constante do item 1.1 do Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPL1062040114

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de adequações e melhorias de segurança, nas áreas e unidades operacionais das Gerências de Itapiranga (GRIP) e Caratinga (GRCA), âmbito da UNLE – Unidade de Negócio Leite, da COPASA MG. Data: 09/01/2025 às 14:30 horas - Local: Site da COPASA. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 12/12/2024.

ATO DO DIRETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:
a prática, pela empresa DT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., de ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação, ante a confusão societária entre as sociedades empresárias Mecta Northi Serviços Ltda., TRO Locações de Pipa Ltda. e DT Transportes e Locações Ltda.; a recomendação da Auditoria Interna da Copasa (Relatório de Auditoria nº RE 2308/18);
o teor dos artigos 375, IV, 376, III, e 377, todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG – REG-CSMG-2018, 001/10;
o Processo Administrativo Punitivo nº 2024.020/CSMG e as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa nº 001/2024, datado de 27/11/2024, originário da Comissão Processante, constituída por intermédio do Comunicado da Diretoria nº 029/2024, de 25/09/2024. RESOLVE:
Aplicar, à empresa DT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Copasa e sua subsidiária, pelo período de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação deste ato;
determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.
Fica assegurado o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, contados da data publicação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.
Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

ATO DO DIRETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:
a prática, pela empresa TRO LOCAÇÕES DE PIPA LTDA., de ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação, ante a confusão societária entre as sociedades empresárias Mecta Northi Serviços Ltda., TRO Locações de Pipa Ltda. e DT Transportes e Locações Ltda.; a recomendação da Auditoria Interna da Copasa (Relatório de Auditoria nº RE 2308/18);
o teor dos artigos 375, IV, 376, III, e 377, todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG – REG-CSMG-2018, 001/10;
o Processo Administrativo Punitivo nº 2024.020/CSMG e as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa nº 001/2024, datado de 28/11/2024, originário da Comissão Processante, constituída por intermédio do Comunicado da Diretoria nº 028/2024, de 25/09/2024. RESOLVE:
Aplicar, à empresa TRO LOCAÇÕES DE PIPA LTDA., a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Copasa e sua subsidiária, pelo período de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação deste ato;
determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.
Fica assegurado o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, contados da data publicação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2024.

Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

ATO DO DIRETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:
a prática, pela empresa MECTA NORTHI SERVIÇOS LTDA., de ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação, ante a confusão societária entre as sociedades empresárias Mecta Northi Serviços Ltda., TRO Locações de Pipa Ltda e DT Transportes e Locações Ltda.; a recomendação da Auditoria Interna da Copasa (Relatório de Auditoria nº RE 2308/18);
o teor dos artigos 375, IV, 376, III, e 377, todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG – REG-CSMG-2018, 001/10;
o Processo Administrativo Punitivo nº 2024.019/CSMG e as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa nº 001/2024, datado de 22/11/2024, originário da Comissão Processante, constituída por intermédio do Comunicado da Diretoria nº 029/2024, de 25/09/2024. RESOLVE:
Aplicar, à empresa MECTA NORTHI SERVIÇOS LTDA., a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Copasa e sua subsidiária, pelo período de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação deste ato;
determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.
Fica assegurado o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, contados da data publicação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.

Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2024/0447
Objeto: Bolsa Geotêxtil. A COPASA MG informa que a licitação, objeto acima mencionado, marcada para o dia 10/12/2024 às 09h30, fica adiada "Sine Die". Motivo: "Análise de Esclarecimento".

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2024/0462
Objeto: conjuntos modulares. Da Licitação: 23 de dezembro de 2024, às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/12/2024 na site: www.copasa.com.br.
A DIRETORIA

31 cm -11 2022793 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 148100179/2023
Partes: Cemig/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Clube de Mães Saud Mítre. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 10/12/2024, Vigência: 245 dias. Processo SEI nº 1480.01.000797/2023-66.

2 cm -11 2022415 - 1

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 148100224/2023
Partes: Cemig/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação e Projeto Aguiá, do município de Guaranésia MG. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Renata Gonçalves da Silva Masp: 1367240-7. Assinatura 11/12/2024. Processo sei nº 1480.01.0005329/2023-35

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 148100219/2023
Partes: Cemig/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Paralelamente Patense, do município de Patos de Minas MG. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Renata Gonçalves da Silva Masp: 1367240-7. Assinatura 11/12/2024. Processo sei nº 1480.01.0005329/2023-35

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 148100226/2023
Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba MG. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Renata Gonçalves da Silva Masp: 1367240-7. Assinatura 11/12/2024. Processo sei nº 1480.01.0005329/2023-35

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 148100198/2021
Partes: Cemig/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE Associação Comunitária do Bairro da Felicidade - ABAAFE. Do município de Belo Horizonte. Fica designada como Gestora da Parceria a Servidora Izabela de Souza Marcondes, Masp.: 1498904-4. Assinatura 11/12/2024. Processo sei nº 1480.01.0003849/2021-37

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001304/2021
Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL VIVA VOZ Do município de Belo Horizonte. Fica designada como Gestora da Parceria a Servidora Izabela de Souza Marcondes, Masp.: 1498904-4. Assinatura 11/12/2024. Processo sei nº 1480.01.0008185/2021-44

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001840/2021
Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a ASSOCIACÃO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA Do município de Belo Horizonte. Fica designada como Gestora titular da Parceria a Servidora Renata Gonçalves da Silva Lima, Masp.: 1473052-7, e para atuar como gestora supleto a servidora Luiza Mara da Silva Lima, Masp.: 1473052-7. Assinatura 11/12/2024. Processo sei nº 1480.01.0008989/2021-64

11 cm -11 2022704 - 1

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – 35

Secretaria de Estado de Fazenda

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL / PATOS DE MINAS
RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
Adenete: Município de Manturobo. Objeto: Acesso do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação.

Esly Winder Ribas Rocha
Superintendente Regional da Fazenda/Uberlândia, 09/12/2024.

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0008852/2022-29 Partes: SEF/MG e GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG. Objeto: 1 - a alteração da representação legal do Gabinete Militar do Governador; e 11 - a alteração da redação da alínea "a" do item 3.1 da Cláusula Terceira - "Das obrigações dos Participes do instrumento principal, que passa a vigorar com a redação abaixo disposta: "Cláusula Terceira - Das Obrigações dos Participes 3.1. Compete ao GMG: a) providenciar junto ao órgão competente a colocação da placa de segurança no veículo, modelo: Toyota/Corolla GLI 2.0, placa: TDD-8A57, da Secretaria de Estado de Fazenda, utilizado no atendimento ao Secretário de Estado; (...)".

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais.
Cel. PM Paulo Roberto Bermudes Rezende
Chefe do Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa FÁBRICA MINEIRA DE SELANTES LTDA., OBJETO: alterar a Cláusula Primeira para ajuste do texto do parágrafo único; Alterar a cláusula sexta para os ajustes necessários na base legal que concede o tratamento tributário; alterar as cláusulas da Seção IV – Das disposições finais, para adequação do texto. Assinatura: 11/12/2024. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Remando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Ramisses Rodrigues e José Alberto Teixeira da Silva (FMS).

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011086/2022
Processo de Compras nº 1191001 000098/2022 – Contrato Portal de Compras nº 00971541 (Processo SEI nº 1190.01.001355/2022-86) Partes: SEF/MG e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: – a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 29/12/2024 e término em 28/12/2025; II - a alteração do subitem 4.1 da Cláusula Quarta - "Preço"; RS 273.002,91, sendo RS 270.049,12 para acobertar a diferença do período de 29/12/2024 até 28/12/2025 e R\$ 2.953,79 para acobertar a diferença no período de 27/09/2024 até 28/12/2024; III – O valor estimado anual para eventual prorrogação é deR\$ 270.049,12; IV - A diferença apurada entre os valores a serem pagos/prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de licenças de software EBS (Enterprise Backup System), para realização de backup online, fabricadas pela empresa DELL/EMCefetivamente prestados e o valor reajustado, que deverá incluir a partir de 27/09/2024, no montante de R\$ 2.953,79, será paga em 01 (uma) única parcela, com vencimento no primeiro mês subsequente, a data de assinatura deste Termo Aditivo, devendo a CONTRATADA encaminhar a respectiva fatura.

Rogério Zugó Braga
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais – SAIF/SEF

14 cm -11 2022878 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: ARE ENGENHARIA EIRELI, Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-009/2021. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 109 (cento e nove) dias consecutivos alterando a data do término para 16/01/2026, a prorrogação de execução do Contrato por mais 109 (cento e nove) dias consecutivos e o acréscimo de R\$ 1.062.304,29 (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos), o valor deste Contrato passará de R\$ 25.025.353,92 (vinte e cinco milhões e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), para R\$ 26.087.660,21 (vinte e seis milhões, oitenta e sete mil, seicentos e sessenta reais e um centavos), totalizando R\$ 25%, Processo SEI nº 2300.01.0167405/2020-10. Assinatura: 11/12/2024. Signatários: Debora Dias do Carmo, por contratante e Renato José Moreira Novaes, por contratado.

4 cm -11 2022537 - 1

RETIFICAÇÃO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 130100068/2021. Partes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Crisólita, publicado no "MG" em 11/12/2024, pag.35. Onde se lê: "Extrato do 1º Termo Aditivo", leia-se: "Extrato do 2º Termo Aditivo".

1 cm -11 2022462 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo SEI: 2300.01.0062041/2024-10. Pregão eletrônico nº 2301403 0082/2024 – O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em exercício, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, sob a forma de entrega integral dos materiais, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições e exigências estabelecidas e demonstradas nas impressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do